

**PRESIDENTE DO BRASIL**  
*Jair Messias Bolsonaro*

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
*Milton Ribeiro*

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
*Antônio Paulo Vogel de Medeiros*

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
*Ariosto Antunes Culau*

**REITOR DO IFRN**  
*José Arnóbio de Araújo Filho*

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL**  
*Jonas Eduardo Gonzales Lemos*

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
*Kaline Karla de Oliveira Lima*

*Atos do Diretor Geral*  
*Campus Natal Central*



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 102/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS NATAL-CENTRAL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000847.2022-58, de 3 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, o servidor Rafael Laffitte Fernandes, Matrícula SIAPE n.º 1527351, para exercer o cargo de confiança de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Natal-Central*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/02/2022 17:08:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372468

Código de Autenticação: 16d272772e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 103/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.003692.2021-21, de 22 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO**, no período de 20 de janeiro de 2022 a 19 de janeiro de 2024, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1871843	Renan Cesar Santos de Lima	DIREX/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 08/02/2022 13:13:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372478

Código de Autenticação: 0a27962d05





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 104/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23037.000074.2022-48, de 14 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO**, no período de 24 de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2023, da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Ipanguaçu*, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1157577	Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	COPED/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 08/02/2022 13:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372762  
Código de Autenticação: 3aeccad151





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 105/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.005190.2020-53, de 16 de outubro de 2020,

**R E S O L V E:**

**ATUALIZAR**, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022, a composição da comissão permanente responsável pela instalação, planejamento, operação de atividades e processos, assim como pela normatização do Laboratório IFMaker, no âmbito do *Campus* Natal-Central, que foi instituída pela Portaria n.º 470/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 28 de julho de 2021, conforme especificado a seguir.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>	<b>Função</b>
1970917	Sarah Thomaz de Lima Sá	Coordenadora
2576883	João Moreno Vilas Boas de Souza Silva	Membro
1133195	Ailton Deuzimar de Sousa Junior	Membro
2691654	Gilda Lucia Bakker Batista de Menezes	Membro
1551774	Handson Claudio Dias Pimenta	Membro
1721895	João Paulo Queiroz dos Santos	Membro
2802096	Moisés Cirilo de Brito Souto	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 08/02/2022 14:01:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372491

Código de Autenticação: 3e8af0cfff





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 106/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica n.º 7/2021-DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.000371.2022-55, de 14 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022, à servidora Lidiane Cristina de Santana Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1879493, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2021, para que a referida servidora possa cursar e concluir o Curso Online Secretariado Escolar, oferecido pela Educamundo.

**II - ESTABELEECER**, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 14 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/02/2022 16:20:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373452

Código de Autenticação: ca6f95b964





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 107/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23515.000780.2021-26, de 14 de julho de 2021,

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO**, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1814363	Leonam Gomes Coutinho	DIAC/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/02/2022 16:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373436  
Código de Autenticação: d46c13e29d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 108/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.003708.2021-03, de 22 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2021, os servidores Ana Marcia Melo de Carvalho, Matrícula Siape n.º 277358 e Gleydson de Oliveira Cavalcanti, Matrícula Siape n.º 2143441, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

N.º do Contrato	Empresa	CNPJ
121/2021-PROAD/IFRN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/02/2022 16:22:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373513

Código de Autenticação: 25ec6761b0





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 109/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica n.º 7/2021-DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.000284.2022-06, de 12 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022, ao servidor Arthur Medeiros Câmara, Matrícula SIAPE n.º 1730970, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2021, para que o referido servidor possa realizar ações de capacitação, em nível de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**II - ESTABELECE**R, como prazo final para vigência desta Portaria, o dia 1º de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/02/2022 16:23:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373490

Código de Autenticação: 60598568c3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 110/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000379.2022-11, de 14 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2022, da Classe "D-III-02" para a Classe "D-III-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de fevereiro de 2020 a 22 de fevereiro de 2022, ao servidor Rafael Rabelo Fillippi, Matrícula Siape n.º 2209814, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/02/2022 16:24:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373399

Código de Autenticação: 90e368aed5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 111/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000373.2022-44, de 14 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 21 de fevereiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2022, à servidora Vivianne Souza de Oliveira Nascimento, Matrícula Siape n.º 1527407, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/02/2022 16:24:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373369

Código de Autenticação: 4cd0cb4dec





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 112/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000375.2022-33, de 14 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2022, ao servidor José Ferreira da Silva Junior, Matrícula Siape n.º 2531637, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/02/2022 16:25:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373408  
Código de Autenticação: 298c746036





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 113/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.007250.2021-53, de 20 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2022, o servidor Ricardo Luiz Machado, Matrícula Siape n.º 2160020, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 652/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 18 de setembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/02/2022 16:29:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373398

Código de Autenticação: 0a0b894b12





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 114/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000972.2022-68, de 9 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO**, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2021, da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1031634	Patricia Tatiana Ferreira Ramos	DIAD/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 10/02/2022 15:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374417  
Código de Autenticação: 0d131a321f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 115/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001008.2022-57, de 10 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2022, da Classe "C-07" para a Classe "C-08", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de agosto de 2020 a 11 de fevereiro de 2022, ao servidor André Luiz Montenegro Nobre, Matrícula SIAPE n.º 1879674, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 10/02/2022 17:28:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374548

Código de Autenticação: 0828674dd3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 116/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001004.2022-79, de 10 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir desta data, da Classe "D-09" para a Classe "D-10", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de julho de 2020 a 21 de janeiro de 2022, ao servidor Marcilio de Oliveira Monteiro, Matrícula SIAPE n.º 2103098, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 10/02/2022 17:28:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374537  
Código de Autenticação: 80301296e0





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 117/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001009.2022-00, de 10 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2022, da Classe "C-07" para a Classe "C-08", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de agosto de 2020 a 24 de fevereiro de 2022, à servidora Ana Carolina Jales da Costa, Matrícula SIAPE n.º 1883303, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 10/02/2022 19:02:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374582  
Código de Autenticação: 8325970d5a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 118/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000372.2022-08, de 14 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2022, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de fevereiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2022, à servidora Juvenise Tavares da Costa Freire, Matrícula Siape n.º 2413917, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 11/02/2022 14:37:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374712

Código de Autenticação: cf09050d3f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 119/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001012.2022-15, de 10 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022, da Classe "E-05" para a Classe "E-06", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de agosto de 2020 a 27 de fevereiro de 2022, à servidora Vanessa Patricia Queiroz de Medeiros, Matrícula SIAPE n.º 2150704, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Nutricionista, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 11/02/2022 14:38:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374680  
Código de Autenticação: f16808dffa





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 120/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001013.2022-60, de 10 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 4 de março de 2022, da Classe "D-03" para a Classe "D-04", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 4 de setembro de 2020 a 3 de março de 2022, ao servidor Luiz Henrique Pereira da Silva, Matrícula SIAPE n.º 2417655, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Caicó, em exercício no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 11/02/2022 14:38:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374700  
Código de Autenticação: e3990aa16a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 121/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS NATAL-CENTRAL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica n.º 7/2021-DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.000345.2022-27, de 13 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022, à servidora Ursula Souza da Costa Reis, Matrícula SIAPE n.º 3577803, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Natal-Central*, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2017, para que a referida servidora possa cursar e concluir o Curso de Elaboração de Plano Pedagógico para a Nova BNCC, oferecido pela Educamundo.

**II - ESTABELECE**R, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 14 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 11/02/2022 16:43:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374904

Código de Autenticação: 4f96063c81





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 122/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.005170.2021-63, de 8 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, até o dia 22 de fevereiro de 2023, o prazo estabelecido na Portaria n.º 751/2019-DG/CNAT/RE/IFRN, de 15 de agosto de 2019, que autorizou o afastamento total para capacitação da servidora Silvia Aparecida de Oliveira de Alencar Matos, Matrícula SIAPE n.º 2864017, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, para cursar e concluir a Pós-graduação em Design, em nível de Doutorado, oferecida pela Universidade Federal de Pernambuco.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 11/02/2022 17:14:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374892

Código de Autenticação: ef4f8f76fc





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 123/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.007250.2021-53, de 20 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, o servidor Leonardo Coutinho de Medeiros, Matrícula SIAPE n.º 2151457, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 11/02/2022 17:15:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374917  
Código de Autenticação: 6cadcb6218





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 124/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Deliberação do Comitê COVID Local, de 11 de fevereiro de 2022, que recomendou a prorrogação do Ensino Remoto Emergencial, no âmbito do *Campus* Natal-Central, definindo o dia 18 de Fevereiro para reavaliação da decisão;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Recomendação n.º 3/2022-CODIR/IFRN, de 11 de fevereiro de 2022, que recomendou, no âmbito deste Instituto Federal, que as atividades acadêmicas e administrativas fossem desenvolvidas, prioritariamente, de forma remota, por 8 dias, a contar de 11 de fevereiro de 2022; e

**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta no Processo n.º 23057.000706.2022-35, de 31 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR**, até 18 de fevereiro de 2022, o prazo estabelecido pela Portaria n.º 94/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 31 de janeiro de 2022, que determinou, em caráter excepcional, mediante novo parecer do Comitê Central de Enfrentamento à COVID-19, que as atividades acadêmicas fossem desenvolvidas, prioritariamente, de forma remota e que as atividades administrativas presenciais fossem reduzidas, passando a ocorrer, prioritariamente, de forma remota, adotando-se nas escalas de revezamento presencial dos servidores o percentual necessário para o funcionamento dos setores.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/02/2022 14:12:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375196  
Código de Autenticação: 4e7b41186c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 125/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.003050.2020-41, de 9 de junho de 2020; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

**RESOLVE:**

**I - INCLUIR** os servidores abaixo relacionados na composição da Comissão Permanente responsável pelas compras do *Campus* Natal-Central deste Instituto Federal, incluindo a realização de Pregões Eletrônicos e o Planejamento de Contratações, a qual foi designada por meio da Portaria n.º 822/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 10 de dezembro de 2021.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2128137	Felipe Fernandes Cavalcante	Apoio
1577756	Joel de Albuquerque Melo Neto	Apoio

**II - ATUALIZAR** a composição da Comissão Permanente responsável pelas compras do *Campus* Natal-Central deste Instituto Federal, incluindo a realização de Pregões Eletrônicos e o Planejamento de Contratações, conforme quadro a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1461708	Douglisnilson de Moraes Ferreira	Presidente/Apoio
1583737	Gustavo Moura Cavalcanti	Vice-presidente/Apoio
1831386	Fábio Henrique Vale dos Reis	Pregoeiro/Apoio
2674300	Humberto Dantas de Oliveira Junior	Pregoeiro/Apoio
1886910	Kiev Luiz de Araújo Pereira	Pregoeiro/Apoio

1637843	Adelmo Torquato da Silva	Apoio
1133195	Ailton Deuzimar de Sousa Junior	Apoio
277359	Adelmaria Cordeiro de Sena	Apoio
277197	Aldo Gameleira do Rego Filho	Apoio
1837217	Alessandra Fortes Gabino Araújo	Apoio
277339	Ana Cristina Gondim Filgueira	Apoio
1878951	Andrey Uriel Pereira Rodrigues	Apoio
349145	Andrew Luiz Pimentel Pinheiro	Apoio
2212979	Arthur Victor Medeiros Francelino	Apoio
1104112	Claudia da Escóssia Collaço	Apoio
1765043	Daiane Angélica dos Santos	Apoio
1296794	Dalyanne Souza Vieira Diniz Moraes	Apoio
2141398	Davi Severiano Silva	Apoio
1882329	Diderot Franco Sampaio Junior	Apoio
1104116	Diris Nieli Martiniano	Apoio
2265572	Djalma Valério Ribeiro Neto	Apoio
277401	Edvaldo Gomes da Silva	Apoio
2144560	Ely Gabriela Martins Rossiter	Apoio
3918961	Emanuelle Fernandes Fonseca	Apoio
1674215	Erica Luana Galvão Torres Gomes	Apoio
277414	Erika Maria Alcoforado de Melo	Apoio
2083109	Evandro Carlos Barbosa dos Santos	Apoio
1892603	Ezequiel da Costa Soares Neto	Apoio
1879877	Fabiano Faustino de Oliveira	Apoio
2128137	Felipe Fernandes Cavalcante	Apoio

277203	Francilene Pereira da Silva	Apoio
277365	Francisco Claudio Francelino de Moura	Apoio
1673799	Gardênia de Oliveira Galvão	Apoio
1640189	Glauber Gomes Fernandes Costa	Apoio
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Apoio
1730042	Isabelle Cristine Patricio dos Santos	Apoio
1734469	Jáisa Marília dos Santos Mendonça Oliveira	Apoio
1931445	João Maria Dias e Silva	Apoio
1577756	Joel de Albuquerque Melo Neto	Apoio
6267724	José Moisés Nunes da Silva	Apoio
1918978	Leonardo Chagas da Silva	Apoio
1638445	Luciana de Castro Medeiros	Apoio
2417655	Luiz Henrique Pereira da Silva	Apoio
2103098	Marcilio de Oliveira Monteiro	Apoio
2567929	Maria Tânia Florentino de Sena Nascimento	Apoio
1583599	Maxwell Pedro de Lima	Apoio
2335822	Nathana Luiza Pinto de Lima	Apoio
2914070	Priscila Fabiola dos Santos Silva	Apoio
277331	Raimundo Sales da Silva	Apoio
2147040	Rafaela Alves Vicente	Apoio
2930253	Ricardo Coelho da Silva	Apoio
1037904	Rodrigo Holanda Ribeiro	Apoio
1970917	Sarah Thomaz de Lima Sá	Apoio
1890352	Thiago Augusto Rocha Dantas	Apoio
277268	Tonny Medeiros Martinho	Apoio

2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Apoio
---------	--	-------

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 15/02/2022 17:03:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375716

Código de Autenticação: a19fce5d28





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 126/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica n.º 7/2021-DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.000593.2022-78, de 24 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, com efeitos a partir desta data, ao servidor Rodrigo Holanda Ribeiro, Matrícula SIAPE n.º 1037904, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 25 de junho de 2013 a 24 de junho de 2018, para que o referido servidor possa realizar ações de capacitação, em nível de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação e do Conhecimento, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**II - ESTABELEECER**, como prazo final para vigência desta Portaria, o dia 15 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 15/02/2022 17:19:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376001

Código de Autenticação: 69919c46f4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 127/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.007013.2021-92, de 10 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2022, da Classe “D-IV-01” para a Classe “D-IV-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2022, ao servidor Gracon Huttenberg Eliatan Leite de Lima, Matrícula SIAPE n.º 1958314, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 17/02/2022 14:39:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376432  
Código de Autenticação: d6ffe536ae





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 128/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.006512.2021-62, de 22 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, o servidor Joel de Albuquerque Melo Neto, Matrícula SIAPE n.º 1577756, para exercer o cargo de confiança de Coordenador de Biblioteca - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus* Natal-Central.

**II. TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 86/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 26 de janeiro de 2022, que designou o servidor supramencionado, para exercer cargo de confiança de Coordenador de Biblioteca – FG.2, a partir do dia 1º de fevereiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 17/02/2022 15:46:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376943

Código de Autenticação: 44e65e2959





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 129/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001119.2022-63, de 15 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022, o servidor Ahiram Brunni Cartaxo de Castro, Matrícula SIAPE n.º 1877423, para exercer o cargo de confiança de Coordenador de Limpeza e Urbanismo - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 18/02/2022 18:10:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377568

Código de Autenticação: 5eb69b28ec





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 130/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001119.2022-63, de 15 de fevereiro de 2022; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.000136.2022-83, de 10 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, a pedido, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022, a servidora Alessandra Fortes Gabino Araújo, Matrícula SIAPE n.º 1837217, do cargo de confiança de Coordenador de Limpeza e Urbanismo – FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designada por meio da Portaria n.º 79/2021-DG/CNAT/IFRN, de 4 de fevereiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 18/02/2022 18:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377565  
Código de Autenticação: 2e5f07069f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 131/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001212.2022-78, de 17 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 11 de março de 2022, da Classe "E-05" para a Classe "E-06", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de setembro de 2020 a 10 de março de 2022, ao servidor Gleydson de Oliveira Cavalcanti, Matrícula SIAPE n.º 2143441, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 18/02/2022 18:11:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377532  
Código de Autenticação: dbc9b0d94a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 132/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001213.2022-12, de 17 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 2 de março de 2022, da Classe "D-09" para a Classe "D-10", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 2 de setembro de 2020 a 1º de março de 2022, à servidora Luciana de Castro Medeiros, Matrícula SIAP E n.º 1638445, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 18/02/2022 18:12:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377520

Código de Autenticação: 99e04e70bd





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 133/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001188.2022-77, de 16 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados para compor a comissão responsável pela prorrogação dos prazos do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Uso Sustentável de Recursos Naturais - PPGUSRN, referente à turma ingressante em 2019, conforme especificado a seguir.

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
1112380	Sheyla Varela Lucena	Presidente
1955753	Andre Luiz Lopes Toledo	Membro
1510390	Kadydja Karla Nascimento Chagas	Membro
2553913	Leandro Silva Costa	Membro
1638445	Luciana de Castro Medeiros	Membro
1010500	Tiago Roberto da Costa	Membro

**II - ESTABELECE**R o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 18/02/2022 18:13:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377463

Código de Autenticação: f824ec4292





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 134/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto na Recomendação n.º 4/2022-CODIR/IFRN, de 18 de fevereiro de 2022, que recomendou, no âmbito deste Instituto Federal, que as atividades acadêmicas e administrativas fossem desenvolvidas de forma presencial, adotando-se a escala entre a Fase 2 e a Fase 4 do retorno gradual às atividades presenciais;

**CONSIDERANDO**, ainda, a Deliberação do Comitê COVID Local, de 18 de fevereiro de 2022, que recomendou o retorno à Fase 2, no âmbito do *Campus* Natal-Central, a contar de 21 de fevereiro de 2022; e

**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta no Processo n.º 23057.001271.2022-46, de 21 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**I - DETERMINAR**, a contar de 21 de fevereiro de 2022, que as atividades acadêmicas e administrativas do *Campus* Natal-Central sejam desenvolvidas de forma presencial, adotando-se a Fase 2, em conformidade com a Resolução n.º 50/2021-CONSUP/IFRN, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Resolução n.º 12/2022-CONSUP/IFRN, de 21 de janeiro de 2022; e com a Resolução n.º 73/2021-CONSUP/IFRN, de 17 de dezembro de 2021, alterada pela Resolução n.º 13/2022, de 21 de janeiro de 2022.

**II - ESTABELECE** que, para o cumprimento das atividades acadêmicas e administrativas, deve-se respeitar os protocolos sanitários e o distanciamento recomendados pela Comissão Local de Enfrentamento à COVID-19.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 22/02/2022 13:54:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378151  
Código de Autenticação: dfbe2d9096







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 135/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004566.2020-11, de 12 de setembro de 2020,

**RESOLVE:**

ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão Permanente de Horários, no âmbito do Campus Natal-Central, que foi designada por meio da Portaria n.º 587/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 28 de setembro de 2021, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1976109	Sarah Araújo Costa	DIACON	Presidente
2422958	Leonardo Ataíde Minora	DIATINF	Vice-Presidente
1628530	Alexandre Pereira Spotti	DIACON	Membro
1379492	Carlos Gustavo Araújo da Rocha	DIATINF	Membro
1723431	Dayvid Geverson Lopes Marques	DIAC	Membro
277416	Eduardo Janser de Azevedo Dantas	DIATINF	Membro
2977514	Flanelson Maciel Monteiro	DIAREN	Membro
1035844	Flavio Urbano da Silva	DIAC	Membro
1577446	José Alves de Lima Neto	DIAC	Membro
1836779	Juliana Correia Lima de Queiroz Sobral	SEAC	Membro
1576752	Lenir da Silva Fernandes	DIAC	Membro
1674208	Luciana Karine de Souza Sena	DE	Membro

2567929	Maria Tania Florentino de Sena Nascimento	DIAC	Membro
1976567	Marília da Silva Nascimento Santos	DIAC	Membro
1734465	Miguel Cabral de Macedo Neto	DIAREN	Membro
2504774	Plácido Antônio de Souza Neto	DE	Membro
1110303	Raimundo Nonato Barbosa Felipe	DIACIN	Membro
1655613	Renato Zaneti Delgado	DE	Membro
1221063	Romilson do Nascimento Barros	DIACIN	Membro
1668791	Ronaldo Maia de Medeiros	DIATINF	Membro
1190266	Valtencir Lucio de Lima Gomes	DIACON	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 22/02/2022 13:55:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378199

Código de Autenticação: 290a7ea72d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 136/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001120.2022-98, de 15 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores Ana Marcia Melo de Carvalho, Matrícula SIAPE n.º 277358 e Allen Gardel Dantas de Luna, Matrícula SIAPE n.º 2672935, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, da qualidade de Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, do contrato abaixo especificado, para o qual foram designados pela Portaria n.º 1110/2017-DG/CNAT/IFRN, de 26 de dezembro de 2017.

N.º do Contrato	Empresa	CNPJ
160/2017 - PROAD/IFRN	Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN	02.852.277/0001- 78

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 22/02/2022 17:17:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378566  
Código de Autenticação: 2d760c24d8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 137/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001064.2022-91, de 14 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, à servidora Enne Karol Venancio de Sousa, Matrícula SIAPE n.º 1493900, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 24/02/2022 10:49:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378688

Código de Autenticação: d161511525





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 138/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001131.2022-78, de 16 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, à servidora Ana Karla Costa de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1552126, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 24/02/2022 10:50:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378683

Código de Autenticação: 37101278fa





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 139/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001136.2022-09, de 16 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, à servidora Brenda Camilli Alves Fernandes, Matrícula SIAPE n.º 1723749, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 24/02/2022 10:50:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378690  
Código de Autenticação: 4fd068107d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 140/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001141.2022-11, de 16 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe “D-IV-02” para a Classe “D-IV-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor Fabio Alexandre Araújo dos Santos, Matrícula SIAPE n.º 1453080, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 24/02/2022 10:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378627

Código de Autenticação: 882edffea6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 141/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001167.2022-51, de 16 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor Pedro Câncio Neto, Matrícula SIAPE n.º 2580307, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 24/02/2022 10:51:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378675

Código de Autenticação: e0ca2804bb





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 142/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS NATAL-CENTRAL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001296.2022-40, de 22 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2021, os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Notificação e Monitoramento da Covid-19, no âmbito do *Campus Natal-Central*, conforme especificado a seguir:

Matrícula SIAPE	Servidor	Função
1296794	Dalyanne Souza Vieira Diniz Morais	Coordenador
1110396	Alexandre Gomes Maia	Membro
1268926	Anna Christina do Nascimento Granjeiro Barreto	Membro
1577904	Fabiana Pinheiro Santiago	Membro
1103098	Marcilio de Oliveira Monteiro	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 24/02/2022 10:52:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379048

Código de Autenticação: 82008b236c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 143/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001269.2022-77, de 21 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2021, os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pelo Programa Qualifica Mais - EnergIF, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme resultado da seleção prevista no Edital n.º 16/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado a seguir.

Matrícula Siape	Nome	Função
1584488	André Luís Firmino de Brito Barros	Supervisor de Cursos FIC
1542920	Andrezza Costa Marreiros Lima	Orientador Pedagógico
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Assistente de Administração Escolar
277101	Francisco José Feitosa	Assistente de Secretaria Acadêmica
1638445	Luciana de Castro Medeiros	Técnico de Laboratório

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 24/02/2022 10:53:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378732

Código de Autenticação: dcef7fce1d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 144/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001163.2022-73, de 16 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, ao servidor Mauro Froes Meyer, Matrícula SIAPE n.º 2375003, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/02/2022 17:05:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380138

Código de Autenticação: e8c1bfe87e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 145/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001346.2022-99, de 24 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 11 de março de 2022, da Classe "C-05" para a Classe "C-06", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de setembro de 2020 a 10 de março de 2022, à servidora Rafaela Alves Vicente, Matrícula SIAPE n.º 2147040, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/02/2022 17:06:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380165  
Código de Autenticação: de4685959d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 146/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001146.2022-36, de 16 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, da Classe "D-IV-03" para a Classe "D-IV-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, à servidora Jaqueline Engelmann, Matrícula SIAPE n.º 1545249, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/02/2022 17:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380128

Código de Autenticação: 21e5989d09



# *Afastamentos de Servidores*

Tratamento de Saúde e outros

SERVIDOR	MATRICULA	INICIO	TERMINO	AFASTAMENTO
Nuremberg Ferreira de Souza	277340	12/02/2022	19/02/2022	0060 - Falecimento Pessoa da Familia - EST
Kleiton Cassemiro do Nascimento	1644156	01/02/2022	02/04/2023	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Arthur Medeiros Camara	1730970	14/02/2022	01/04/2022	0081 - Lic. Capacitação - EST
Lidiane Cristina de Santana Oliveira	1879493	14/02/2022	14/05/2022	0081 - Lic. Capacitação - EST
Ursula Souza da Costa Reis	3577803	14/02/2022	14/05/2022	0081 - Lic. Capacitação - EST
Andrezza Costa Marreiros Lima	1542920	12/02/2022	22/02/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Flavia Angelica Magalhaes Brito	3100498	11/02/2022	11/04/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Edinesio Jales da Silva	1104230	22/02/2022	25/02/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Anny Caroline Freire da Silva	2223357	04/02/2022	08/02/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ralyson Rayala Goncalves de Oliveira	1068498	05/02/2022	09/02/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Alessandra Fortes Gabino Araujo	1837217	10/02/2022	19/02/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Felipe Fernandes Cavalcante	2128137	11/02/2022	18/02/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Galileu Batista de Sousa	1149648	01/02/2022	02/02/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Maria Elizabete Sobral Paiva de Aquino	1830122	08/02/2022	22/02/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Lorena Abdon Nobre de Queiroz Freire	1674121	02/02/2022	08/02/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Monica Maria Henrique de Lima Queiroz	2965015	21/02/2022	25/02/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ursula Lima Brugge	1220777	23/02/2022	27/02/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Felipe Fernandes Cavalcante	2128137	04/02/2022	08/02/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Eduardo Janser de Azevedo Dantas	277416	07/02/2022	09/02/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Marla Sarmento de Oliveira	1682017	07/02/2022	08/02/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ursula Lima Brugge	1220777	16/02/2022	18/02/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Erica Luana Galvao Torres Gomes	1674215	04/02/2022	08/02/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

*Afastamentos  
a serviço*

*Diárias*

Orgão solicitante: Campus Natal Central

Data de geração: 07/03/2022

## Campus Natal Central

PCDP 000049/22

**Nome do Proposto:** ANDRE LUIZ LOPES TOLEDO  
**CPF do Proposto:** 078.737.527-63 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Internacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita técnica internacional com o objetivo de disseminar os programas institucionais junto a órgãos e instituições estrangeiras e desenvolver ações relativas aos acordos de cooperação e parcerias internacionais existentes. Visita para tratativas do acordo de Dupla Diplomação para o Curso de Engenharia Civil/IFRN e IPG - Instituto Politécnico da GUarda.

Natal (04/04/2022)	→	Lisboa (05/04/2022)
Lisboa (05/04/2022)	→	Guarda (05/04/2022)
Guarda (05/04/2022)	→	Guarda (10/04/2022)
Guarda (10/04/2022)	→	Lisboa (10/04/2022)
Lisboa (10/04/2022)	→	Natal (10/04/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		10.707,23

PCDP 000062/22

**Nome do Proposto:** JOAO CORREIA SARAIVA JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 778.029.343-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** O servidor irá realizar trabalho de campo com membros do grupo de pesquisa vinculados ao Edital nº 03/2021, nos municípios de Serra Caiada e Serra de São Bento.

Natal (24/02/2022)	→	Serra Caiada (24/02/2022)
Serra Caiada (24/02/2022)	→	Serra de São Bento (25/02/2022)
Serra de São Bento (25/02/2022)	→	Natal (25/02/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		223,86

PCDP 000063/22

**Nome do Proposto:** DANIELA KARINA CANDIDO  
**CPF do Proposto:** 022.382.014-83 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** O servidor irá realizar trabalho de campo com membros do grupo de pesquisa vinculados ao Edital nº 03/2021, nos municípios de Serra Caiada e Serra de São Bento.

Natal (24/02/2022)	→	Serra Caiada (24/02/2022)
Serra Caiada (24/02/2022)	→	Serra de São Bento (25/02/2022)
Serra de São Bento (25/02/2022)	→	Natal (25/02/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		213,12